



PROJETO DE LEI Nº 13/2023

06 de fevereiro de 2023

Protocolo Sub o nº 076/2023  
as folhas 95 no livro de Protocolo nº 02

Tauá, 02/02/2023

Servidor Responsável: *Mayara O. Cavaca*

**“DESBUROCRATIZA O PROCESSO DE RENOVAÇÃO PARA EMISSÃO DE ALVARÁS, ATRAVÉS DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS E OUTROS ESTABELECIDOS NO MUNICÍPIO DE TAUÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ – CEARÁ**

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica instituída a simplificação e facilitação do processo, exclusivamente, de **renovação** para emissão de alvarás, através de Requerimento de Licença para Localização e Funcionamento de empresas e outros estabelecidos no Município de Tauá, a partir da implantação e emissão de uma DECLARAÇÃO SIMPLIFICADA assinada pelo responsável pela empresa e pelo contador responsável, para a requisição da RENOVAÇÃO dos Alvarás de funcionamento e sanitário do Município de Tauá.

Art. 2º - Todo o processo, assinatura da declaração, emissão, pagamento das taxas tributárias, e envio para o setor, deverá, prioritariamente, ser realizado eletronicamente, no sistema de gestão tributária do Município de Tauá.

Art. 3º - Os processos para pedido de primeira inscrição e concessão de licenciamentos e alvarás não serão alterados através deste projeto.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Tauá, em 06 de fevereiro de 2023



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**TAUÁ**

  
**Alair Cavalcante Mota Filho**

Vereador da Câmara Municipal de Tauá

  
**Argentino Tomaz Filho**

Vereador da Câmara Municipal de Tauá